DECRETO Nº 4.450 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a comemoração do "Dia do Servidor Público", no âmbito do Município de Miguel Pereira, referente ao exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que 28 de outubro é o "Dia do Servidor Público" e que, este ano, a referida data recai em uma terça-feira, o que importaria interrupção prejudicial à continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.319, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais, Estaduais e Federais, do Município de Miguel Pereira, no exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Miguel Pereira, no dia **31 de outubro de 2014 (Sexta-Feira),** adiando, excepcionalmente, a comemoração alusiva ao **"Dia do Servidor Público"** no âmbito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2.º - O disposto neste decreto não se aplica aos serviços de urgência e emergência, bem como aqueles em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - O expediente nas Repartições Públicas do Município de Miguel Pereira será normal no dia 28 de outubro de 2014.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de outubro de 2014.

CLAUDIO VALENTE VIANA
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/ 10 /2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 / BIMN° 327.
Rúbrica
Mat. 031439